

A POLÍTICA EDUCACIONAL NA REFORMA DO CURRÍCULO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LA POLITICA EDUCACIONAL EN LA REFORMA DEL CURRICULO DEL CURSO TECNICO EN AGROPECUARIA

Estácio Moreira da Silva

Irma Márcia Veloso Ledo

Lívia Diana Rocha Magalhães

UESB/estaciogbi@yahoo.com.br

Instituto Federal Baiano-Bom Jesus da Lapa/irma.ledo@hotmail.com

UESB. /rochamagalhaes@gmail.com

Resumo:

Este artigo apresenta o resultado de uma pesquisa que se desenvolveu no contexto pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – Campus Guanambi. O propósito do estudo foi analisar a implementação do currículo integrado no Curso Técnico em Agropecuária, regulamentado a partir do Decreto n. 5.154/2004. Os resultados revelaram que as políticas públicas implementadas na Educação Profissional Técnica de nível médio a partir do Decreto n. 5.154/2004 não apresentaram grandes alterações em relação ao que já estava posto em práticas anteriores.

Palavras-chave: Políticas Públicas da Educação Profissional. Ensino Médio Integrado. Currículo Integrado.

Resumen

En este artículo se presentan los resultados de una encuesta que se desarrolló en el contexto de la enseñanza del Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – *Campus* Guanambi. El objetivo del estudio fue analizar la implementación del currículo integrado en el Curso Técnico en

agricultura y la ganadería, regulado en el Decreto. 5.154/2004. Los resultados revelaron que las políticas públicas implementadas en escuelas profesionales y técnicas del Decreto. 5.154/2004 mostró ningún cambio importante en relación con lo que ya se puso en práctica anterior.

Palabras clave: Política de Educación Profesional Pública. Escuela Integrada. Currículo Integrado.

Introdução

O referido texto apresenta o resultado de uma pesquisa que se desenvolveu no contexto pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano *Campus* Guanambi.

Após a publicação da Lei de Diretrizes e Bases de n. 9.394/1996 a educação profissional técnica foi regulamentada pelo Decreto n. 2.208/1997. Esse decreto consolidou uma nova discussão sobre o curso profissionalizante e oficializou que a educação profissional técnica de nível médio deveria ser oferecida com matrícula separada daquela do ensino médio nas modalidades concomitante ou subsequente.

Segundo Kuenzer (2006), após a publicação do Decreto 2.208/1997 as reformas da educação profissional técnica de nível médio retrocederam ainda mais na efetivação da formação integral e restabeleceram o dualismo estruturalⁱ da educação.

Com essa medida, a educação profissional “[...] assume o ideário pedagógico do capital ou do mercado – pedagogia das competências para a empregabilidade com base nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais. (PCNs e DCNs)”. (FRIGOTTO, CIAVATTA & RAMOS, 2005, p. 13).

Na tentativa de superar esse modelo hegemônico, a partir de 2004 foi publicado o Decreto n. 5.154/2004, que revogou o Decreto n. 2.208/1997 e autorizou a integração curricular entre o ensino médio e a educação profissional. O Decreto n. 5.154/2004 definiu novas orientações para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e criou três alternativas de organização curricular. “Uma delas é a forma integrada com o ensino médio, a qual não estava contemplada na Resolução CNE/CEB nº 04/99 e proibida na Resolução CNE/CEB nº 03/98”. (BRASIL, 2004).

A pretensa integração é anunciada no art. 4º daquele texto legal: “A educação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei nº 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio”. (BRASIL, 2004).

A partir da publicação do Decreto n. 5.154/2004, em 23 de julho de 2004, a educação profissional foi autorizada a construir novos caminhos. Com isso, ficou regulamentado que a educação profissional passaria a ser “[...] desenvolvida por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, **educação profissional técnica de nível médio**, e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação”. (BRASIL, 2004, Art. 1º, grifo nosso).

Dentre esses programas, destaca-se a EPTNM na modalidade integrada como fundamentação para curso Técnico em Agropecuária analisado:

[...] a educação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei nº 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, observados:

- I - os objetivos contidos nas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; e
- III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico. (BRASIL, 2004, Art. 4º).

O artigo 4º regulamentou a proposta de integração da LDBEN de 1996 e autorizou a articulação curricular entre a EPTNM e o Ensino Médio, tanto da forma integrada ou concomitante. Assim, o referido decreto no parágrafo primeiro do artigo quarto definiu que a

[...] articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

- I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;
- II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. (BRASIL, 2004, art. 4º).

Diante do exposto, percebe-se que o Decreto n. 5.154/2004 propõe que a EPTNM seja articulada com o ensino médio nas modalidades integradas ou concomitantes. A partir dessa

regulamentação e das discussões teóricas ficou criada a figura do **Ensino Médio Integrado (EMI)** como representante da **EPTNM** na modalidade Integrada.

Com essa abertura legal foi autorizada a implantação do EMI nas escolas de ensino médio e de educação profissional em todo o país e, especificamente, a implantação do currículo integrado no curso Técnico em Agropecuária no IF Baiano – *Campus Guanambi*.

A política educacional estabelecida pelo decreto n. 5.154/2004

A implantação do Decreto n. 5.154/2004 gerou uma grande polêmica na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM). No entanto, é importante poucas pesquisas foram realizadas concretamente a respeito da sua ação como política educacional. Dentre elas destacamos algumas análises que definimos como pertinentes ao nosso objeto de pesquisa.

A maioria dos resultados aponta que a proposta de Ensino Médio Integrado (EMI) estabelecido pelo Decreto n. 5.154/2004 surge como uma possibilidade de integrar os conhecimentos propedêuticos da educação geral aos conhecimentos práticos e tecnológicos da educação profissional.

Segundo Frigotto, Ciavatta & Ramos (2005) a publicação desse decreto criou novas expectativas para a construção de uma educação politécnica e de uma escola unitária. Acrescenta-se ainda que a concretização da modalidade de educação integrada e politécnica demanda observar que

[...] desconstruir, primeiramente, do imaginário das classes populares, o entulho ideológico imposto pelas classes dominantes da teoria do capital, da pedagogia das competências, da empregabilidade, do empreendedorismo e da ideia que cursinhos curtos profissionalizantes, sem uma educação básica de qualidade, os introduzem rápido ao emprego. (FRIGOTTO, CIAVATTA & RAMOS, 2005, p. 77).

Na concepção de Wermelinger, Machado e Amâncio Filho a superação do Decreto n. 2.208/1997 e a implantação de uma nova modalidade de ensino autorizada pelo Decreto n. 5.154/2004 evidenciou alguns limites na implantação dessa nova política: “[...] as escolas voltaram a oferecer a educação profissional e o ensino médio, de forma integrada, utilizando a mesma infraestrutura, no mesmo turno/escola com os mesmos professores”. (WERMELINGER, MACHADO E AMÂNCIO FILHO, 2007, p. 217).

No IF Baiano – *Campus* Guanambi também foi observado a mesma lógica explicitada por Wermelinger, Machado & Amâncio Filho, na qual os resultados das análises documentais apontaram que o Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio foi implementado a partir dos currículos já existentes dos cursos: Ensino Médio, Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura e Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia, anteriormente, regulamentado pelo Decreto n. 2.208/97.

Nesse sentido, percebe-se que uma política pública de educação para ser inovadora, não basta apenas propor mudanças na forma de organizar o currículo, é preciso estar combinada com novas condições de trabalho, preparação dos professores e da infraestrutura e, principalmente, articulação entre quem elabora as políticas e quem as coloca em prática.

Ainda sobre as pesquisas realizadas sobre EMI, Santos (2005) aborda sobre a iniciativa do governo Lula na abertura legal de integração do ensino médio à educação profissional estabelecida pelo Decreto n. 5.154/2004 e traz como antecipação dessa política o estado do Paraná. Nesse sentido, argumenta que a partir do início do ano de 2004, esse estado passou a ser o primeiro da federação a ofertar o EMI e isto é visto pela autora como um avanço em relação ao quadro anterior:

[...] mais que uma nova expressão cunhada pelo decreto 5.154/04, representa, de fato, uma significativa oportunidade de formação para o trabalho, organicamente articulada à elevação dos níveis de escolaridade, possibilidade retirada do horizonte da grande massa de trabalhadores entre 1997 e 2004. (SANTOS, 2005).

A autora argumenta que a abertura legal estabelecida pelo Decreto é uma oportunidade que está sendo oferecida para a Educação Profissional Técnica de nível médio de rever sua ação e construir uma proposta capaz de integrar os conhecimentos propedêuticos aos conhecimentos técnicos e tecnológicos da educação profissional.

Outra análise sobre o EMI foi apresentada por Oliveira, com a seguinte questão:

Reconhecer essa distância entre o Ensino Médio Integrado e a escola de caráter politécnico implica buscar no âmbito dos limites da materialidade burguesa, a constituição de um projeto educativo que, ao emergir no imaginário coletivo, possa solidificar práticas coletivas capazes de levar o poder público a garantir que o Ensino Médio Integrado seja provedor de uma formação que contribua para a emancipação da classe que vive do trabalho. (OLIVEIRA, 2006, p. 2).

A principal preocupação desse autor está na disponibilidade orçamentária para a efetivação dessa proposta de educação integrada, pois

a forma como o Estado vem se responsabilizando pelo Ensino Médio, tanto no que diz respeito à concepção, quanto ao financiamento, são obstáculos à efetivação de um projeto educativo no qual seja garantido não só o acesso aos saberes indispensáveis à formação técnica *strictu sensu*, mas também à apropriação de conhecimentos e à vivência de práticas que contribuam para a atuação na sociedade. (OLIVEIRA, 2006, p. 5-6).

No âmbito da educação profissional técnica de nível médio os recursos financeiros disponibilizados pelos governos estaduais e federal foram poucos, localizados e sem garantia de continuidade para a concretização das propostas educacionais. Assim, faz-se necessária a criação de políticas públicas que ofereçam garantias orçamentárias para manutenção e novos investimentos na educação profissional, a exemplo de um Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Profissional (FUNDEP).

A integração curricular no curso técnico em agropecuária

O Curso Técnico em Agropecuária, objeto dessa pesquisa, faz parte da história da antiga escola Agrotécnica Federal que se transformou em IF Baiano – Campus Guanambi e foi o principal curso oferecido pela instituição pesquisada no período de 1995 a 2004 na forma concomitante ao Ensino Médio. Com a publicação do Decreto n. 5.154/2004 a escola foi autorizada a reformular o currículo do referido curso e construir uma nova proposta pedagógica com o propósito de integrá-lo ao Ensino Médio.

Considerando as inquietações em torno do Decreto 5.154/2004 realizamos uma pesquisa sobre a reforma curricular do curso no IF Baiano Campus Guanambi, no que diz respeito a implementação do currículo integrado no Curso Técnico em Agropecuária adotamos como metodologia a observação participante; análise documental; aplicamos entrevista com três gestores e questionários com vinte e três professores e vinte e nove estudantes, nomeando-os por meio de números sequenciados de acordo com a ordem das abordagens realizadas.

Nos resultados obtidos identificou-se que o Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio passou a ser oferecido pela instituição a partir do mês fevereiro de 2005. Esse curto espaço de tempo entre a publicação do Decreto n. 5.154/04 e a implantação do

currículo integrado no Curso Técnico em Agropecuária indicia uma construção aligeirada, sem espaço para discussões mais aprofundadas entre todos os sujeitos do processo educativo, ficando a proposta de integração propícia a falhas na elaboração e na implementação.

Além disso, o Gestor 2 fez-se a seguinte afirmativa:

Eu penso que basicamente voltou àquela mesma condição que sempre existiu no ensino profissionalizante que foi integrado [Lei n. 5.692/71], antes da tentativa de ruptura com a inserção do subsequente e do concomitante [Lei 9.394/96 e Decreto n. 2.208/97]. Agora o governo volta com toda força, com toda diretriz para, preferencialmente, o ensino integrado [Decreto n. 5.154/04].

Na abordagem do Gestor 2, nota-se o posicionamento de que a integração implementada no Curso Técnico em Agropecuária manteve as mesmas concepções de currículo integrado utilizadas anteriormente nos cursos profissionalizantes orientados pela LBDEN n. 5.692/71.

A esse respeito, os professores argumentam que a partir da implementação do currículo integrado no curso Técnico em Agropecuária, ressurgem algumas questões mal resolvidas: “a integração é necessária, mas precisa ser repensada e reformulada” (PROFESSOR 12); e, “é necessário uma maior integração entre as áreas de conhecimentos e a área profissional para que haja projetos interdisciplinares” (PROFESSOR 09).

Nessa direção, os professores apontam, em relação à ação pedagógica, que “todas as dificuldades anteriores persistiram – não conseguimos pensar coletivamente, temos dificuldade de trabalhar a interdisciplinaridade” (PROFESSOR 07); “a falta de relacionamento com os colegas, na qual cada área do conhecimento tem um dono” (professor 05); “Os conteúdos do ensino médio são trabalhados isolados e os professores não conhecem o curso” (PROFESSOR 02); “a integração não acontece na prática – apenas está na lei” (PROFESSOR 15); “o ensino é totalmente fragmentado” (Professor 14) e “falta a formação pedagógica específica principalmente dos professores da parte profissionalizante” (PROFESSOR 20).

Nessa mesma direção, o Gestor 1 também aponta que

uma das dificuldades na integração curricular entre a formação profissional e o ensino médio é trabalharmos as disciplinas da Educação Profissional e a disciplinas do Ensino Médio simultaneamente. Submetemos os alunos uma sobrecarga, a uma carga de disciplinas muito pesada, os estudantes chegam a

ter entre 18 a 20 disciplinas no mesmo espaço de tempo em que os meninos do ensino médio regular teriam 08 a 10 disciplinas, [...] outra dificuldade é o volume de conhecimento muito grande, a gente submete o aluno a um volume muito grande de conhecimento, requer do aluno uma dedicação, uma disciplina muito grande e muita determinação; Ele precisa ser forte para poder suportar todas essas dificuldades e assim chegar ao final do curso.

Esse gestor faz referência ao grande número de disciplinas que são oferecidas aos estudantes do curso. Essa preocupação levantada pelo Gestor 1 também é ratificada pelos estudantes na definição que umas das maiores dificuldades do curso é o grande número de disciplinas e a carga horária.

Essas dificuldades apontadas pelos estudantes, professores e gestores demonstram que o currículo implementado no curso Técnico em Agropecuária do IF Baiano – Campus Guanambi é tradicional e fragmentado. A partir desse entendimento, conclui-se que o currículo implementado requer com urgência a integração, não só do ensino médio com o ensino técnico, mas entre todas as disciplinas.

Além disso, é necessária a reformulação da proposta do Decreto 5.154/2004 e do o art. 9º da Resolução n. 01/05 do CNE/CEB que manteve as mesmas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico* da Resolução CNE/CEB n. 4/99.

Acrescenta-se ainda que no ano de 2008 o CNE/CEB regulamentou mais um documento para o ensino de agropecuária e o MEC editou uma portaria para complementá-lo. Nesse contexto, surge a Resolução CNE/CEB n. 3, de 9 de julho de 2008 e a Portaria Ministerial n. 870, de 16 de julho de 2008.

A partir dessas regulamentações, nota-se uma continuidade na incoerência das políticas públicas e desconhecimento sobre o ensino de agropecuária. A portaria estabeleceu que a carga horária mínima para conclusão do Curso Técnico em Agropecuária seria de 1200h, a mesma para o Curso Técnico em Agricultura ou para o Curso Técnico em Zootecnia. Ou seja, se o Curso Técnico em Agropecuária deve ser o resultado da integração dos conhecimentos de agricultura com os conhecimentos de zootecnia, não é possível que ele tenha o mesmo período e tempo de conclusão de cada curso em separado.

Nesse sentido, a instituição, os professores e gestores não foram preparados para esse novo processo de integração curricular, bem como, a política educacional estabelecida a partir do Decreto n. 5.154/2004 apresentam muitas falhas. Com isso, a implementação do currículo

integrado no Curso Técnico em Agropecuária limitou-se a uma ação legal com poucas alterações curriculares.

Considerações finais: um convite à reflexão

A pesquisa revelou que as políticas públicas implementadas a partir do Decreto n. 5.154/2004, apesar de autorizar a integração da EPTNM com o ensino médio, não foram suficientes para integrar o currículo do Curso Técnico em Agropecuária, nem superar a dualidade existente entre o ensino médio e a educação profissional.

As concepções de EPTNM estabelecidas pelas políticas públicas ainda apresentam uma forte relação com o modelo de produção capitalista. Além disso, as análises visualizaram que o Parecer n. 39/2004 e a Resolução n. 1/2005 do CNE/CEB apresentaram apenas os princípios da integração curricular quando resumiu essa ação em articulação e simultaneidade entre o ensino médio e a educação profissional.

Acrescenta-se que, no processo de implementação do currículo Integrado no Curso Técnico em Agropecuária do IF Baiano – *Campus Guanambi*, as discussões foram poucas, os planejamentos do ensino, em sua maioria, foram realizados individualmente e boa parte dos professores que ministram aulas no curso não participaram de todas as etapas do processo da suposta integração. Assim, ficou entendido que o currículo implementado no Curso Técnico em Agropecuária foi praticamente o mesmo que era ofertado anteriormente.

Referências

BRASIL, **Decreto 5.154** de 23 de jul. de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os Artigos. 39 a 42 da Lei 9394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em 22 de ago. de 2012.

_____. **Decreto 2.208**, de 17 de abr. de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os Artigos. 39 a 42 da Lei 9394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em 11 de ago. de 2012.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília: v. 248, p.27833-27841, 26 dez. 1996, Seção 1.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em: 11 de ago. de 2007.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 01**, de 03 de fevereiro de 2005a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec>. Acesso em: 10 de junho de 2012.

_____. **MEC, Portaria nº 870**, 16 de julho de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec>. Acesso em: 10 de junho de 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

KUENZER, Acácia Zeneida. A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. **Educação & Sociedade**. Campinas, out. 2006, v. 27 Nº 96.

OLIVEIRA, Ramon de. **Possibilidades do ensino médio integrado diante do financiamento público da educação**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPED, 30. 2006. Disponível em: <<http://www.anped.org.br>>. Acesso em 22 de abr. de 2013.

SANTOS, Geórgia Sobreira dos. **A reforma da educação profissional e o ensino médio integrado: tendências e riscos**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPED, 29. 2005. Disponível em: <<http://www.anped.org.br>>. Acesso em 22 de abr. de 2013.

WERMELINGER, Mônica; MACHADO, Maria Helena; AMÂNCIO FILHO, Antenor. **Professional educational policies: references perspectives**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, 2007, vol.15, n. 55, p. 207 a 222. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v15n55/a03v1555.pdf>>. Acesso em 22 de abr. de 2013.

NOTAS

ⁱ Esta pesquisa trabalha com o conceito de dualismo de Kuenzer, entendido como “[...] nítida demarcação da trajetória educacional dos que iriam desempenhar as funções intelectuais ou instrumentais”. (KUENZER, 2005, p. 27).

Sobre os Autores

Estácio Moreira da Silva – Doutorando do Programa de Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), da UESB; professor do IF Baiano/Bom Jesus da Lapa; membro do Grupo de Pesquisa “Museu Pedagógico: a Educação Escolar”. E-mail: estaciogbi@yahoo.com.br

Irma Márcia Veloso Ledo – Especialista. Professora do IF Baiano/Bom Jesus da Lapa; membro do Grupo de

Pesquisa “Museu Pedagógico: a Educação Escolar”. E-mail: irma.ledo@hotmail.com

Lívia Diana Rocha Magalhães – Doutora em Educação. Docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Líder do Grupo de Pesquisa “Museu Pedagógico: a Educação Escolar”.

E-mail: lrochamagalhaes@gmail.com